



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 817/2008

Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000499/2008-21,

RESOLVE:

I – Conceder Abono de permanência à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Aux. em Administração, Classe “C”, Nível “2”, Padrão “15”, do quadro permanente deste CEFETRR, fundamentado no Art. 2º da EC 41/03.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 6 de novembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral